



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nota Informativa nº 04/2019 – DIVE/SUV/SES/SC

Assunto: Orientação sobre o pré-cadastro da vacinação de influenza em empresas

Considerando que a 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza que ocorrerá entre o período de 10 de abril a 31 de maio de 2019.

Considerando que os estabelecimentos de saúde devem, obrigatoriamente, incluir a informação nominalmente da dose aplicada da vacina Influenza no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI).

Considerando a necessidade de alcance de metas em grupos estipulados pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), em menor tempo possível considerando os benefícios que a vacina pode trazer para essa população quanto precocemente seja vacinada.

Considerando que além da vacina reduzir complicações, internações e óbitos decorrentes das infecções pelo vírus Influenza, beneficia a qualidade de vida do trabalhador, também reduzindo a ausência por adoecimentos.

A Gerência de Vigilância de Doenças Agudas e Imunização (GEVIM) orienta que durante vacinação extra muro nas empresas, é necessário o preenchimento de pré-cadastro, sendo este referente a identificação e saúde do funcionário, tendo como intuito alimentação individualizado no SIPNI.

Segue dados necessários para o pré-cadastro:

CNS

- *Nome do paciente:
- *Sexo
- *CPF:
- *Data de Nascimento:
- *Nome da mãe:
- *Endereço:
- *Cidade:
- *Estado:

Possui alguma doença crônica? () Sim () Não

Segue anexo lista de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais contabilizados durante a campanha pelo PNI.

* Dados obrigatórios para o pré-cadastro.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Arieli S Fialho
Chefe Imunização
GEVIM/DIVE/SES

Lia Quaresma
Gerente GEVIM/DIVE/SES

Florianópolis, 14 de março de 2019

ANEXO

Categorias das doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais contabilizados durante a campanha pelo PNI. Brasil 2019.

Categoria de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); DPOC; Bronquiectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: AVC, Indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência neurológica grave.
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida Imunossupressão por doenças ou medicamentos
Obesos	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.

Fonte: Ministério da Saúde